

Tribunal de Justiça do Tocantins
Cálculo Geral

Código do cálculo: 2025 KOA 196916
Número Processo: 0041859-27.2023.827.2729
Requerente: A
Requerido: Estado do Tocantins

Resumo de Cálculo

Data-base: 04/2025

Descrição	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora (R\$)	SELIC (R\$)	Total (R\$)
Data-base 2021/2021	R\$ 346,05	R\$ 346,05	R\$ 0,00	R\$ 130,46	R\$ 476,51
Data-base 2021/2021	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 43,22	R\$ 163,22
Subtotal 01	R\$ 466,05	R\$ 466,05	R\$ 0,00	R\$ 173,68	R\$ 639,73
Multa por Descumprimento de Acordo / Obrigação ()					R\$ 0,00
Subtotal 02					R\$ 639,73
Honorários Advocaticios					R\$ 0,00
Subtotal 03					R\$ 639,73
Multa 10% - Art. 523, § 1º, CPC					R\$ 0,00
Honorários Advocaticios 10% - Art. 523, § 1º, CPC					R\$ 0,00
Subtotal 04					R\$ 639,73
Honorários Advocaticios					R\$ 0,00
Subtotal 05					R\$ 639,73
Outras Verbas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Astreintes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral					R\$ 639,73

21 de abril de 2026

Detalhamento de Cálculo

PARTES/PARCELAS

Descrição: Data-base 2021/2021

Item	Descrição	Valor	Termo Inicial Corr. Monetária	Fator de Corr. Monetária	Valor Corrigido (R\$)	Termo Inicial de Juros de Mora	% Juros de Mora	Valor Juros (R\$)	% SELIC	SELIC (R\$)	Total (R\$)
1		115,350	01/2022	1,0000000	R\$ 115,35		0,0000%	R\$ 0,00	38,44%	R\$ 44,34	R\$ 159,69
2		115,350	02/2022	1,0000000	R\$ 115,35		0,0000%	R\$ 0,00	37,71%	R\$ 43,50	R\$ 158,85
3		115,350	03/2022	1,0000000	R\$ 115,35		0,0000%	R\$ 0,00	36,95%	R\$ 42,62	R\$ 157,97
Total		346,050	-	-	R\$ 346,05	-	-	R\$ 0,00	-	R\$ 130,46	R\$ 476,51

Descrição: Data-base 2021/2021

Item	Descrição	Valor	Termo Inicial Corr. Monetária	Fator de Corr. Monetária	Valor Corrigido (R\$)	Termo Inicial de Juros de Mora	% Juros de Mora	Valor Juros (R\$)	% SELIC	SELIC (R\$)	Total (R\$)
4		120,000	04/2022	1,0000000	R\$ 120,00		0,0000%	R\$ 0,00	36,02%	R\$ 43,22	R\$ 163,22
Total		120,000	-	-	R\$ 120,00	-	-	R\$ 0,00	-	R\$ 43,22	R\$ 163,22

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - CONHECIMENTO

Sem Incidência.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Sem Incidência.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. **Fatores de Correção Monetária:** SELIC a partir de 12/2021, nos termos da Emenda Constitucional nº 113/2021

2. **Juros de Mora:** Sem inclusão de juros de mora.

3. **Outros:** Cálculo sem deflação.

4. **Observações:**

VERSÃO DO CÁLCULO

2025 KOA 196916 - 01 19/05/2025

21 de abril de 2026